



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL**  
Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, TELEFAX (82) 3530-3382- CEP: 57312-270 – Arapiraca-Alagoas

**RESOLUÇÃO Nº. 04 – CONSU**  
**DE 29 DE MAIO DE 2007**

Dispõe sobre normas e procedimentos para eleição de Coordenadores de Cursos de Graduação no âmbito da Universidade Estadual de Alagoas.

O Reitor da Universidade Estadual de Alagoas – Uneal, na qualidade de Presidente do Conselho Superior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o decidido pelo Conselho na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 13 de junho de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Poderão ser candidatos à Coordenador de Cursos os docentes efetivos na ativa que ministram aula no curso, e que tenham titulação de graduação ou pós-graduação na área do curso para o qual concorre.

Art. 2º. Serão considerados eleitores todos os docentes efetivos que ministram aula no curso e todos os discentes regularmente matriculados no respectivo curso, na proporção de 50%. Os recursos deverão ser entregues à Comissão Eleitoral, até 24 horas depois da totalização e divulgação do resultado nos murais da Instituição, em forma de requerimento feito pelo candidato que se sentir prejudicado. Os casos omissos neste serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas,  
em 29 de maio de 2007.

Prof. Dacio Rocha Brito  
Presidente do CONSU/UNEAL